



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/MS

NOTIFICAÇÃO

1. INTERESSADO: **JUAN PABLO LIJERON AMPUERO**, nacional de Bolívia, nascido em 01/02/2005, filho de OVIDIO LIJERON MONTERO e de ROSSINOLLY AMPUERO PLATA, registrado no Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA) da Polícia Federal, RNM N° V930922W, com classificação Residente, amparo legal 211 - ART.5 ACORDO RESID. MERCOSUL/ASSOCIADOS.

2. DA DECISÃO:

Diante do exposto no Relatório (30296080), esta DELEMIG/DREX/SR/PF/MS manifestou pelo **ARQUEVAMENTO** deste procedimento, tendo em vista que JUAN PABLO LIJERON AMPUERO apresenta condições para obtenção de nova autorização de residência com base no Acordo MERCOSUL.

3. NOTIFICAÇÃO:

Assim, este Núcleo de Estrangeiros/DELEMIG/DREX/SR/PF/MS **NOTIFICA** do arquivamento e solicita o comparecimento para dar entrada com processo de Autorização de Residência com base no Acordo MERCOSUL.

Campo Grande/MS, 22 de agosto de 2023.

Luciana Alves Nepomuceno
Agente de Polícia Federal - Matrícula 7223
DELEMIG/DREX/SR/PF/MS
(Assinatura Digital)



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA ALVES NEPOMUCENO, Agente de Polícia Federal**, em 22/08/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31110974&crc=5E250EC0.
Código verificador: **31110974** e Código CRC: **5E250EC0**.